



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

### ATA Nº. 255

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o Presidente - Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins, e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um** – Análise de procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).-----

**Ponto Dois** – Análise e aprovação da alteração orçamental modificativa à receita e à despesa n.º 2.-----

**Ponto Três** – Análise e aprovação dos Autos de Abate à Carga.-----

**Ponto Quatro** – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades.-----

**Ponto Cinco** – Análise e apreciação do pedido de isenção de taxa para a utilização de Sala.-----

**Ponto Seis** – Análise e aprovação do Relatório de Atividades, referente aos meses de janeiro a julho de 2025.-----

**Ponto Sete** – Análise e aprovação do pedido de estatuto trabalhador-estudante.-----

**Ponto Oito** – Análise e aprovação de Despesas de Representação aos Dirigentes Intermediários de 2.º Grau.-----

**Ponto Nove** – Análise e aprovação de trabalho suplementar.-----

**Ponto Dez** – Análise e aprovação do pedido de marcação/alteração de férias.-----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade:-----

**Ponto 1.1** – Aprovar, com base na informação 160/2025/empreitadas, a nomeação de fiscalização e coordenação de segurança em fase de obra e a aprovação do PSS referente



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

à empreitada n.º 06/2025 - "Execução de bolsa de estacionamento na Quinta do Romão". -----

**Ponto 1.2** – Aprovar o acordo de revogação de contrato referente ao procedimento por ajuste direto n.º 32/2025/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços administrativos de apoio ao expediente diário no Atendimento Geral (AIMA)". -----

**Ponto 1.3** – Aprovar a informação n.º 155/2025 referente ao procedimento n.º 35/2025 – “Aquisição de serviços para remoção de viaturas do recinto de mercado de produtores” e proceder à aprovação do reforço do compromisso e minuta de contrato para a modificação contratual solicitada pelo gestor de contrato. Valor do reforço: 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros) + IVA. -----

**Ponto 1.4** – Aprovar a ficha de início de procedimento da “Aquisição de serviços para implementação do novo Regime de Cibersegurança e acompanhamento”. -----

**Ponto 1.5** – Autorizar, com base na informação n.º 144/2025, o início do procedimento de consulta prévia n.º 50/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços para implementação do novo Regime de Cibersegurança e acompanhamento”, no valor 7.986,00€ € (sete mil, novecentos e oitenta e seis euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.6** – Convidar para a consulta prévia n.º 50/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços para implementação do novo Regime de Cibersegurança e acompanhamento” as empresas “Visualforma - Tecnologias de Informação, S.A.” NIF: 503536717, “Miguel & Marinho, Consulting, Lda.” NIF: 514611219 e “Cyberprotech, Unipessoal Lda” NIF: 518608565, pelo valor base de 7.986,00€ € (sete mil, novecentos e oitenta e seis euros) + IVA. -----

**Ponto 1.7** – Adjudicar, com base na informação n.º 156/2025, o procedimento por ajuste direto n.º 52/2025/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços inerentes à



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Blea

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana ", ao Senhor [REDACTED], pelo valor de 6.250,00€ (seis mil, duzentos e cinquenta euros) +IVA. -----

**Ponto 1.8** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de fotografia”.-----

**Ponto 1.9** – Autorizar, com base na informação n.º 154/2025, o início do procedimento de ajuste direto n.º 54/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de fotografia” no valor 3.235,00€ (três mil, duzentos e trinta e cinco euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----

**Ponto 1.10** – Convidar para o ajuste direto n.º 54/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de fotografia” ao Senhor [REDACTED] pelo valor base de 3.235,00€ (três mil, duzentos e trinta e cinco euros) +IVA.-----

**Ponto 1.11** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de sistemas informáticos para gestão integrada da autarquia”.-----

**Ponto 1.12** – Autorizar, com base na informação n.º 158/2025, o início do procedimento de ajuste n.º 55/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de sistemas informáticos para gestão integrada da autarquia”, no valor de 15.198,48€ (quinze mil, cento e noventa e oito euros e quarenta e oito cêntimos) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----

**Ponto 1.13** – Convidar para o ajuste direto n.º 55/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de sistemas informáticos para gestão integrada da autarquia” a empresa Fresoft, Soluções Informáticas, Lda., NIF 503526568, pelo valor base de 15.198,48€ (quinze mil, cento e noventa e oito euros e quarenta e oito cêntimos) + IVA.-----

**Ponto Dois** –O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 2.1** – Deferir a Alteração Orçamental de Receita – Revisão n.º2.-----

**Ponto 2.2** – Deferir a Alteração Orçamental de Despesa – Revisão n.º2.-----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto Três** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir os autos de abate à carga de bens que por degradação e inutilização já não existem fisicamente, havendo a necessidade de proceder ao seu abate no inventário da freguesia, nomeadamente:----

**Ponto 3.1** – Auto de Abate à Carga nº1 – Viatura Renault IZ-89-42; -----

**Ponto 3.2** – Auto de Abate à Carga nº2 – Bens que já não existem por degradação; -----

**Ponto 3.3** – Auto de Abate à Carga nº3 - Bens que já não existem por degradação; -----

**Ponto 3.4** – Auto de Abate à Carga nº4 - Bens que já não existem por degradação; -----

**Ponto 3.5** - Auto de Abate à Carga nº5 - Bens que já não existem por degradação;-----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----

**Ponto 4.1** - Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas, no ano de dois mil e vinte e cinco, ao Clube Desportivo CHECUL, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 4.2** - Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas, no ano de dois mil e vinte e cinco, pelo Centro Paroquial de Quarteira, no valor de 6.000,00€ (mil e quinhentos euros) <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a isenção de taxas de utilização de sala ao Clube de Basket de Quarteira Tubarões, associação local sem fins lucrativos, cuja atividade se enquadra no domínio desportivo e recreativo, promovendo a integração social, a ocupação saudável dos tempos livres e o desenvolvimento comunitário, enquadrando-se no conceito de “entidade de interesse público e comunitário”, ao abrigo do ponto n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Gestão dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos. As atividades desenvolvidas pelo Clube contribuem para os objetivos previstos nas alíneas a) e c) do ponto n.º 5 do artigo 2.º do mesmo regulamento, que visam a promoção da formação, da prática desportiva, do recreio, da participação e do benefício sociocultural para a população. Conforme disposto nas alíneas b) e d) do ponto n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Geral



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Inês Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

de Taxas da Freguesia de Quarteira, existe fundamento legal e regulamentar para a concessão da isenção do pagamento de taxas pela utilização do espaço.-----

**Ponto Seis** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o Relatório de Atividades da Junta de Freguesia, referente ao período de um janeiro a trinta e um julho de dois mil e vinte e cinco, conforme disposto na alínea e) do nº2 do art. 9.º da Lei 75/2013 de 12/09. -----

**Ponto Sete** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir, ao abrigo da alínea h), nº1, do artigo 4º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e conforme o disposto nos artigos 89º a 96º da Lei n.º 7/2009 - Código do Trabalho, o pedido do estatuto de trabalhador-estudante da funcionária [REDACTED] [REDACTED] -----

**Ponto Oito** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir, ao abrigo do nº2 do artigo 31º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o nº 2 do artigo 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, a atribuição de despesas de representação ao Dirigentes Intermédios de 2º Grau da Divisão de Suporte e Clinetes, Divisão de Suporte à Gestão e Divisão de Operações, no valor mensal de 213,67€ (duzentos e treze euros e sessenta e sete cêntimos), sujeitos aos aumentos previstos na Lei.-----

**Ponto Nove** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o trabalho suplementar, do mês de setembro, dos trabalhadores [REDACTED]

-----  
**Ponto Dez** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias dos trabalhadores [REDACTED]



<b>Presidente</b> Telmo Machado Pinto	<b>Secretário</b> Eduardo Amador	<b>Tesoureira</b> Marta Teixeira Pimentel	
<b>Vogal</b> Paulo Alferes	<b>Vogal</b> Jorge Ilhéu Bica	<b>Vogal</b> Cláudia Martins	<b>Vogal</b> Natália Duarte

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:** -----

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_

**O Secretário:** -----

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:** -----

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:** -----

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_

Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----